



Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO



LEI Nº 2.942, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

“Dispõe sobre inclusão dos anexos II e III na Lei nº 2681/2013 – Plano Plurianual e anexos V e VI na Lei nº 2890/2015 – Diretrizes Orçamentárias 2016”.

OTACÍLIO PARRAS ASSIS, Prefeito do Município de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a incluir os anexos II e III na Lei nº 2681/2013 – Plano Plurianual para 2014/2017 e anexos V e VI na Lei nº 2890/2015 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016, respectivamente, para Construção de Ponte no Jardim Ipê.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 17 de fevereiro de 2016.


OTACÍLIO PARRAS ASSIS
Prefeito

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Situação INICIAL	
Programa PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS	
Código do Programa 0107	
Unidade Responsável SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS	
Código da Unidade 02.09.00	
Objetivo	<p>Capitar recursos para pavimentação e recape, bem como a colocação de galerias pluviais, guias e sarjetas;</p> <p>Cuidar dos pontos de energia elétrica;</p> <p>Manutenção geral da secretaria.</p> <p>Estabelecer normas urbanísticas para a ocupação de uso do solo: Plano Diretor, Código de Obras, Código de Posturas, Estatuto das Cidades;</p> <p>Proceder a análise e aprovação de projetos de edificação, loteamento e expedição do respectivo alvará;</p> <p>Autorizar a instalação de comércio ambulante;</p> <p>Fornecer autorização para instalação e funcionamento das diversas unidades do comércio, serviço, indústria e lazer, conforme a legislação;</p> <p>Atualizar mapas da cidade e do município, com denominação das ruas;</p> <p>Controlar desapropriações, permutar e doações;</p> <p>Elaborar projetos urbanísticos (reurbanização de vias, parques, praças, mobiliário urbano, patrimônio);</p> <p>Executar e contratar as obras a serem realizadas;</p> <p>Fiscalizar as obras realizadas pelo município;</p> <p>Proceder vistoria para concessão habite-se;</p> <p>Fiscalizar posturas municipais relativas a: limpeza de terrenos, construção de calçadas, obras em andamento, horário de funcionamento, emissão de ruídos, comércio ambulante, eventos e rebaixamento de guias.</p> <p>Atender as necessidades de habitação popular para as pessoas de baixa renda; fomentar as instalações de novos conjuntos habitacionais no município;</p> <p>Promover a captação de recursos nas esferas governamentais e não governamentais.</p> <p>Manutenção do Cemitério</p> <p>Estruturar, orientar, sinalizar as vias públicas do município; controlar e fiscalizar o sistema de zona azul.</p>

Justificativa A manutenção e a expansão da pavimentação pública de ruas é uma preocupação constante dos municípios e da qualidade de vida em uma cidade, portanto, este item é obrigatório no trabalho dos gestores municipais.

Também a Iluminação Pública é um fator primordial na segurança do cidadão, por isso sua necessidade.

Nos últimos anos o descaso em se respeitar as legislações do código de postura e de obras causou um caos no ordenamento das construções e no respeito às leis.

Hoje se tem a necessidade de se adequar esta situação para que se tenha uma cidade que respeite o cidadão e as leis quanto às construções.

Outra necessidade é o trabalho quanto ao planejamento urbano territorial, com a abertura do plano diretor, para a regularização do crescimento da malha urbana.

Durante muitos anos poucas foram as ações de instalação de conjuntos habitacionais no município, com isso temos uma deficiência e falta de oferta de habitação popular no município, desta forma cria-se a necessidade de buscar novos conjuntos habitacionais que atendam a população de baixa renda.

Manter o Cemitério Municipal conservado.

O crescimento do número de veículos e adequação do trânsito para esse crescimento necessita de ações pontuais e planejadas para que o trânsito de veículos e pedestres seja normalizado e cause menor transtorno aos habitantes de nossa cidade.

METAS

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CASAS POPULARES	UN	0,00	236,00
FUNCIONÁRIOS	PESS	21,00	23,00
RECAPEAMENTO ASFÁLTICO	M2	0,00	50.000,00
ILUMINAÇÃO	MANUT	4.800,00	5.800,00
INSTRUMENTOS URBANOS CONSTRUÍDOS, REFORMADOS E AMPLIADOS	UN	0,00	10,00
PROGRAMA DE PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS - PAC 2	M2	0,00	1,00
INFRAESTRUTURA VIÁRIA EM DIVERSAS RUAS DA CIDADE	M2	0,00	149.765,77
AQUISIÇÃO DE ACADEMIAS DE GINÁSTICA	UN	0,00	10,00
CONSTRUÇÃO DE BASE PARA MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA	M2	0,00	1,00
CONSTRUÇÃO DE PONTE NO JARDIM IPÊ	UN	0,00	1,00

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Situação INICIAL				
Programa PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS				
Código do Programa 0107				
Unidade Executora ADMINISTRACAO				
Código da Unidade 02.09.01				
AÇÃO PROJETO				
Código	Nome			Situação
1.041	CONSTRUÇÃO PONTE NO JARDIM IPÊ			INICIAL
Código da Função 15.000 URBANISMO				
Código da Sub-Função 15.451 INFRA-ESTRUTURA URBANA				
META FÍSICA				
Quantidade Total			Unidade de Medida	
3,00			UNIDADE	
META POR EXERCÍCIO				
2014	2015	2016	2017	METAPPA
1,00	1,00	1,00	0,00	3,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2014	2015	2016	2017	Total R\$
443.019,96	443.019,96	28.388,51	0,00	914.428,43

Justificativa das Modificações: CONVENIO PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE NO JARDIM IPE

TOTAL DO PROGRAMA				
443.019,96	443.019,96	28.388,51	0,00	914.428,43

TOTAL GERAL				
443.019,96	443.019,96	28.388,51	0,00	914.428,43

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Situação INICIAL	Exercício: 2016
Programa PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS	
Código do Programa 0107	
Unidade Responsável SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS	
Código da Unidade 02.09.00	
<p>Objetivo Capitar recursos para pavimentação e recape, bem como a colocação de galerias pluviais, guias e sarjetas; Cuidar dos pontos de energia elétrica; Manutenção geral da secretaria. Estabelecer normas urbanísticas para a ocupação de uso do solo: Plano Diretor, Código de Obras, Código de Posturas, Estatuto das Cidades; Proceder a análise e aprovação de projetos de edificação, loteamento e expedição do respectivo alvará; Autorizar a instalação de comércio ambulante; Fornecer autorização para instalação e funcionamento das diversas unidades do comércio, serviço, indústria e lazer, conforme a legislação; Atualizar mapas da cidade e do município, com denominação das ruas; Controlar desapropriações, permutar e doações; Elaborar projetos urbanísticos (reurbanização de vias, parques, praças, mobiliário urbano, patrimônio); Executar e contratar as obras a serem realizadas; Fiscalizar as obras realizadas pelo município; Proceder vistoria para concessão habite-se; Fiscalizar posturas municipais relativas a: limpeza de terrenos, construção de calçadas, obras em andamento, horário de funcionamento, emissão de ruídos, comércio ambulante, eventos e rebaixamento de guias. Atender as necessidades de habitação popular para as pessoas de baixa renda; fomentar as instalações de novos conjuntos habitacionais no município; Promover a captação de recursos nas esferas governamentais e não governamentais. Manutenção do Cemitério Estruturar, orientar, sinalizar as vias públicas do município; controlar e fiscalizar o sistema de zona azul.</p>	
Justificativa	<p>A manutenção e a expansão da pavimentação pública de ruas é uma preocupação constante dos municípios e da qualidade de vida em uma cidade, portanto, este item é obrigatório no trabalho dos gestores municipais. Também a iluminação Pública é um fator primordial na segurança do cidadão, por isso sua necessidade. Nos últimos anos o descaso em se respeitar as legislações do código de postura e de obras causou um caos no ordenamento das construções e no respeito às leis. Hoje se tem a necessidade de se adequar esta situação para que se tenha uma cidade que respeite o cidadão e as leis quanto às construções. Outra necessidade é o trabalho quanto ao planejamento urbano territorial, com a abertura do plano diretor, para a regularização do crescimento da malha urbana. Durante muitos anos poucas foram as ações de instalação de conjuntos habitacionais no município, com isso temos uma deficiência e falta de oferta de habitação popular no município, desta forma cria-se a necessidade de buscar novos conjuntos habitacionais que atendam a população de baixa renda. Manter o Cemitério Municipal conservado. O crescimento do número de veículos e adequação do trânsito para esse crescimento necessita de ações pontuais e planejadas para que o trânsito de veículos e pedestres seja normalizado e cause menor transtorno aos habitantes de nossa cidade.</p>

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CONSTRUÇÃO DE PONTE NO JARDIM IPÊ	UN	0,00	1,00
PROGRAMA DE PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS - PAC 2	M2	0,00	1,00
RECAPEAMENTO ASFÁLTICO	M2	0,00	50.000,00
ILUMINAÇÃO	MANUT	4.800,00	5.800,00
CASAS POPULARES	UN	0,00	236,00
FUNCIONÁRIOS	PESS	21,00	23,00
INSTRUMENTOS URBANOS CONSTRUÍDOS, REFORMADOS E AMPLIADOS	UN	0,00	10,00
AQUISIÇÃO DE ACADEMIAS DE GINÁSTICA	UN	0,00	10,00
CONSTRUÇÃO DE BASE PARA MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA	M2	0,00	1,00
AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	MANUT	0,00	1,00

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2016

Micromap®
GA101101
Pag: 2 / 2

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INFRAESTRUTURA VIÁRIA EM DIVERSAS RUAS DA CIDADE	M2	0,00	149.765,77
RECAPE ASF EM RUAS DO BAIRRO JARDIM BRASLIA	M2	0,00	7.009,77
RECAPE CONJUNTO HABITACIONAL NAGIB QUEIROZ	M2	0,00	1,00
ILUMINAÇÃO PÚBLICA	MANUT	0,00	1,00
CONSTRUÇÃO DO VELÓRIO NO DISTRITO DE SODRÉLIA	M2	0,00	1,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			10.666.332,35

Justificativas das Modificações

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo
 ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2016

Micromap®
 GA101102
 Pag: 1 / 1

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Situação INICIAL	Exercício: 2016
Programa PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS	
Código do Programa 0107	
Unidade Executora ADMINISTRACAO	
Código da Unidade 02.09.01	
PROJETO: 1.041 CONSTRUÇÃO PONTE NO JARDIM IPÊ	
Código da Função 15.000 URBANISMO	
Código da Sub-Função 15.451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	INICIAL
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
1	UNIDADE
Custo Financeiro para o Exercício R\$ 28.388,51	
Justificativa das Modificações: CONVENIO PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE NO JARDIM IPE	
TOTAL DO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO:	10.666.332,35
TOTAL GERAL PARA O EXERCÍCIO:	10.666.332,35